

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.474 NATAL, 09 DE JULHO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 01/2015– CGDP

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias 21 e 22 de julho de 2015, a partir das 09:00, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Rua 15 de novembro, 174, Centro, Nova Cruz/RN, CEP 59.215-000, prédio Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Nova Cruz, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 08 de julho de 2015.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Corregedor Geral da Defensoria Pública Estadual

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.474 NATAL, 09 DE JULHO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 323/2015 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203. 653-3, Titular da 4ª Defensoria Pública de Parnamirim, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Parnamirim, no período compreendido entre **12 a 26 de junho de 2015** tendo em vista o afastamento do titular na função em razão de licença para tratamento de saúde, conforme Processo Administrativo nº 116071/2015-6-DPGE, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de junho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte